



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO



GABINETE VEREADOR : RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº49 DE 15 DE JUNHO DE/2026



**INSTTUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BALSAS, A SESSÃO
SOLENE "BALSAS AMIGA DOS ANIMAIS"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que após aprovado será Promulgado pelo Presidente da Câmara.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Balsas, a Sessão Solene "Balsas Amiga dos Animais", destinada a homenagear os animais domésticos e as pessoas que promovem o bem-estar animal no Município.

Parágrafo único. A Sessão Solene de que trata o caput será realizada anualmente no mês de outubro, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão Solene "Balsas Amiga dos Animais" tem por finalidade:

- I – Homenagear protetores independentes, voluntários, entidades de proteção animal, médicos veterinários e demais cidadãos que atuam no resgate, tratamento e adoção responsável de animais;
- II – Reconhecer a importância dos animais de estimação como membros da família e promotores de afeto, saúde e qualidade de vida;
- III – Conscientizar a população sobre guarda responsável, adoção e combate aos maus-tratos.

Art. 3º A escolha dos homenageados ocorrerá por indicação dos vereadores, podendo cada parlamentar indicar até 5 (cinco) nomes por ano, observados os critérios do art. 2º deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais de proteção animal para a realização da Sessão Solene.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE VEREADOR : RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA

A proteção e o bem-estar animal têm se tornado pauta cada vez mais relevante na sociedade. Em Balsas, diversos cidadãos, voluntários e organizações como a ONG Anjos de Patas e Michel Amigos Beija Flor, atuam diariamente no resgate, tratamento e encaminhamento para adoção de animais em situação de abandono e maus-tratos.

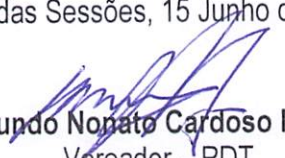
Apesar do trabalho silencioso e muitas vezes sem recursos, esses protetores salvam vidas e promovem a causa animal com amor e dedicação.

A instituição da Sessão Solene "Balsas Amiga dos Animais" representa o reconhecimento oficial do Poder Legislativo ao trabalho dessas pessoas e entidades, bem como ao papel dos animais de estimação como companheiros fiéis e membros da família. Além disso, reforça o compromisso de Balsas com uma cidade mais humana, solidária e respeitosa com todos os seres vivos.

Por se tratar de matéria de competência exclusiva da Câmara Municipal, a proposição adequada é o Decreto Legislativo, razão pela qual apresento o presente Substitutivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 15 Junho de 2026.


Raimundo Nonato Cardoso Nogueira
Vereador – PDT